



## ***LEI ORDINÁRIA Nº 2055***

*de 26 de novembro de 2025*

**Institui o Programa Municipal de Apoio Psicológico e Social às Famílias de Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município de Coxim-MS e dá outras providências.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições pertinentes da Constituição Federal e Lei Orgânica de Coxim - MS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

*Registra-se e Publica-se*

*Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS*

---

*Lei Ordinária Nº 2055/2025 - 26 de novembro de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*